



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

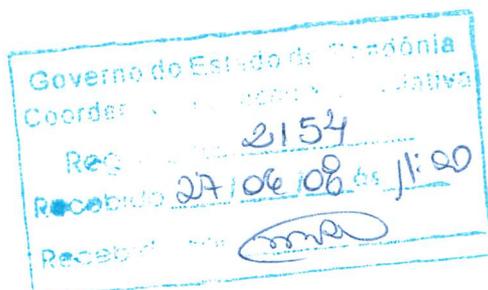
MENSAGEM Nº 122/2008.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública o Instituto Tucumã para Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão, em Porto Velho.”

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 25 de junho de 2008.

Deputado Neodi Carlos
Presidente



Ordens de providências

27.08.08


Waleiz Barreto Macedo Junior
ordenador-Técnico Legislativo



**ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Declara de utilidade pública o Instituto Tucumã para Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão, em Porto Velho.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o Instituto Tucumã para Promoção e Defesa dos Direitos do Cidadão, com sede na cidade de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 25 de junho de 2008.

**Deputado Neodi Carlos
Presidente**